



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	9
Notificações	9
Extrato	11
Ratificação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.032, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização para repasse de recursos financeiros ao Esporte Clube Corinthians Caiçara, por meio da celebração de Termo de Fomento e dá outras providências correlatas.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o repasse de recursos financeiros ao ESPORTE CLUBE CORINTHIANS CAIÇARA DE VIRADOURO, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n. 48.029.383/0001-57, no valor de R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais), destinados a execução do Projeto Escolinha de Futebol de Campo.

Art. 2º Fica o Município de Viradouro autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação mencionada no artigo anterior, em atendimento a Lei nº 13019/2014.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.283,34 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), para o Projeto Escolinha de Futebol de Campo do Esporte Clube Corinthians Caiçara:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LASER
27.812.0272.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
4.4.90.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 23.283,34

Art. 4º Para cobertura do crédito ora aberto no valor de R\$ 23.283,34 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), será utilizada a anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LASER
27.812.0272.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.283,34(FICHA 376)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00(FICHA 374)

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro

de 2023.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.033, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para execução das ações e serviços de saúde; área da educação – tecnologia escolar; e para recapeamento asfáltico nas vias urbanas do município:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO
15.451.0023.1011.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 940.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0021.1156.0000 TECNOLOGIA DIGITAL ESCOLAR
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 560.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos oriundos do Ministério da Economia.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.089, DE 05 SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.283,34 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 3 de 11

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 3º, da Lei nº 4.032, de 05 de setembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.283,34 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), para o Projeto Escolinha de Futebol de Campo do Esporte Clube Corinthians Caiçara:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LASER

27.812.0272.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

4.4.90.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 23.283,34

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto no valor de R\$ 23.283,34 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), será utilizada a anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LASER

27.812.0272.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.283,34(FICHA 376)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00(FICHA 374)

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.090, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 4.033, de 05 de setembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para execução das ações e serviços de saúde; área da educação - tecnologia escolar; e para recapeamento asfáltico nas vias urbanas do município:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1011.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 940.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0021.1156.0000 TECNOLOGIA DIGITAL ESCOLAR

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 560.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos oriundos do Ministério da Economia.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.091, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusas na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
VANESSA VANIA VIEIRA	RG.47.160.301-6	04/09/2023
MARIA JULIA CUSTODIO GARCIA	RG.63.321.337-8	05/09/2023

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 4 de 11

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.092, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o parcelamento e desconto em folha, pela aquisição de ingressos individuais ou meses com cadeiras e kits para participação no evento Baile do Hawaii 2023, e dá outras providências.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a administração municipal buscando resgatar mais um evento tradicional realizado no município de Viradouro, irá promover o Baile do Hawaii, em outubro de 2023;

Visando fomentar a participação de funcionários e estagiários no evento que se especifica;

DECRETA:-

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e desconto consignado em folha de pagamento, pela aquisição por funcionários públicos e estagiários da Administração Direta e Indireta do Município de Viradouro, de ingressos unitários e mesas com cadeiras para participação no evento Baile do Hawaii 2023.

Art. 2º O parcelamento ao servidor público não excederá 02(duas) parcelas mensais pela aquisição de até 04(quatro) ingressos individuais ou 01(uma) mesa.

Art. 3º O parcelamento ao estagiário não excederá 02(duas) parcelas mensais pela aquisição de até 04(quatro) ingressos individuais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de setembro de 2023.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

LEI Nº 4.030, de 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação da Praça Antônio Carlos Scomparin.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Área de Lazer C3, localizada no Bairro Jardim Alvorada, fica denominada como **“PRAÇA ANTÔNIO CARLOS SCOMPARIN”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

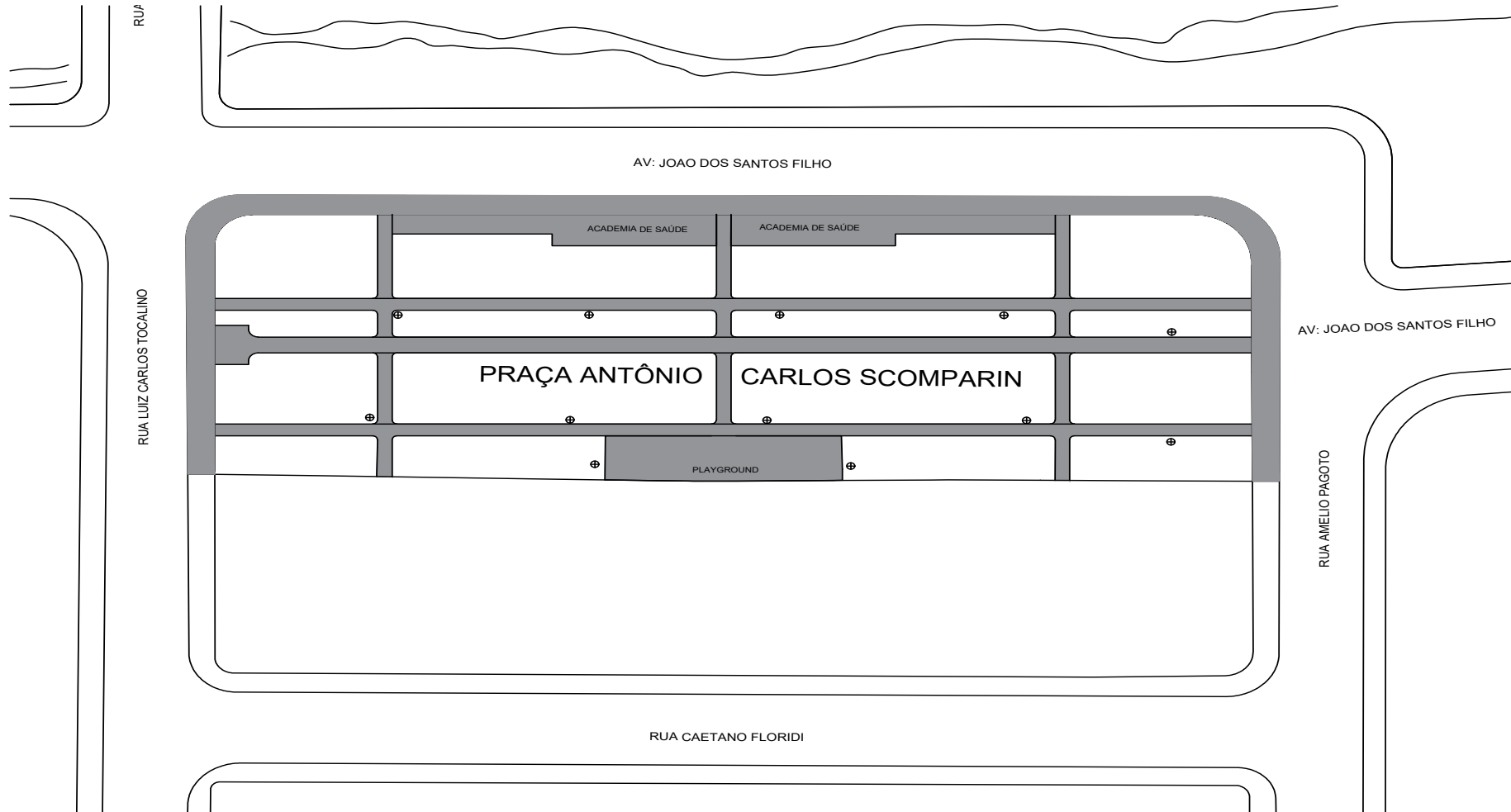
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 5 de 11





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 6 de 11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/10/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024368-1	PUE3H27	29/08/2023	11:05	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 05/09/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024178-1	DGL4304	24/08/2023	17:22	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2023
V024369-1	EQU8435	31/08/2023	10:06	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	10/10/2023
V024172-1	FKI7151	18/08/2023	11:24	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/10/2023
V024185-1	FKV2J99	19/08/2023	20:44	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/10/2023
V024184-1	FKV2J99	19/08/2023	20:44	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/10/2023
V024173-1	FKV2J99	19/08/2023	20:44	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/10/2023
V024359-1	BKB3262	31/08/2023	08:05	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2023
V024175-1	EFF8H47	24/08/2023	15:33	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2023
V024193-1	OAT4020	29/08/2023	09:40	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	10/10/2023
V024170-1	FTG5H63	15/08/2023	09:40	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2023
V024183-1	CAR4G19	25/08/2023	12:14	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	10/10/2023
V024182-1	GHJ4A09	28/08/2023	16:37	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2023
V024181-1	CFO2881	27/08/2023	13:10	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	10/10/2023
V023486-1	CQS9C17	24/08/2023	10:54	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	10/10/2023
V023397-1	DZG4905	24/08/2023	17:56	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	10/10/2023
V023200-1	ECB9B38	24/08/2023	17:35	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIAS	10/10/2023
V024167-1	CQA7736	16/08/2023	11:21	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2023
V024171-1	HSA8I06	15/08/2023	16:14	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/10/2023
V024169-1	FSZ0546	15/08/2023	09:38	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/10/2023
V024188-1	DBF6825	28/08/2023	15:25	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2023
V024187-1	CQA6455	28/08/2023	11:50	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2023
V024194-1	ETB2901	30/08/2023	11:56	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	10/10/2023
V024189-1	DZW7344	30/08/2023	10:36	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2023
V024192-1	DXN9818	29/08/2023	09:20	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	10/10/2023
V024191-1	DXN9818	29/08/2023	09:20	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	10/10/2023
V024190-1	EFT4137	29/08/2023	09:15	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/10/2023
V024168-1	DTW3136	15/08/2023	08:20	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2023
V024195-1	FLU0A62	30/08/2023	11:56	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	10/10/2023
V024180-1	BEN4J41	26/08/2023	21:29	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	10/10/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 05/09/2023		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 8 de 11



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V023954-1	DKB1G47	29/04/2023	21:13	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDO ÚNICO
V023965-1	FDT8755	30/04/2023	19:40	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQ NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
V021918-1	OLU9199	09/05/2023	15:55	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
V021917-1	OLU9199	09/05/2023	15:55	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO

Viradouro/SP, 06 de setembro de 2023.


Valter Cesar Zaccarone
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

Venho através do presente, no sentido de tomar as providências necessárias quanto a Notificação por descumprimento do CONTRATO Nº 190/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº282/2022, CONVITE Nº 033/2022 com a empresa Catarina Raymundo Santos Faria , inscrito CNPJ n. 46.363.558/0001-32, estabelecida no endereço: Rua: Drº Sandoval José de Almeida, nº 130- Bairro: Vila Beluzo, na cidade de **Viradouro/SP**, CEP. 14.740.000

A notificação se faz necessário devido ao acionamento de serviço, ocorre que a Bomba de água não estar em pleno funcionamento. Desta forma a firma está sendo notificada para que providenciem a troca do equipamento.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir da data de hoje, para manifestação da contratada, para que se manifeste quanto ao pedido solicitado.

Viradouro, 12 de setembro de 2023.

Simone do Carmo Sossolote Zacarone
Gestora de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Espírito Santo nº. 523 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
secretariadeassistenciasocial@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-4566





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 10 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

212778CC64AE4723B235073E38ACC6F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SIMONE DO CARMO SOSSOLOTE ZACARONE em 12/09/2023 12:50:01

CPF:***-**-658-00

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/212778CC64AE4723B235073E38ACC6F4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2368

Página 11 de 11

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 132/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2023 – Registro de Preços nº 039/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 2.473.900,00.

Vigência: 11/09/2023 à 11/09/2024.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE BECAS, EMISSÃO DE ÁLBUNS PERSONALIZADOS, CONVITES, DIPLOMAS E DEMAIS ITENS PARA AS FORMATURAS DAS UNIDADES ESCOLARES**, pelo valor estimado de **R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**, com a contratada **DISTRIBUIDORA AD LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 42.891.757/0001-62**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas ratifico a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 11 de setembro de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO